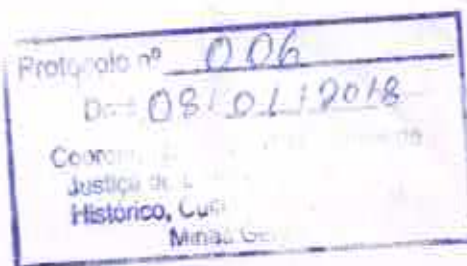


Ofício no. 079/2017/DJA

Mariana, 27 de dezembro de 2017.

Exma Sra.
DRA. GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça
Coordenadoria das Promotorias de Justiça
de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico
Rua Timbiras, 2941 - Barro Preto
Belo Horizonte/MG - CEP 30.140-062



Ref.: Translado das Peças para a Custódia da Fundação Renova

EXCELENTÍSSIMA SENHORA,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa. que todas as peças de propriedade da Arquidiocese de Mariana, que estavam acondicionadas na Casa Paroquial de Barra Longa e na Reserva Técnica do Museu Arquidiocesano, em razão do rompimento da barragem de Fundão, já foram transferidas para a Reserva Técnica da Fundação Renova, estando sob a custódia daquela Fundação.

Todo o translado ocorreu entre os dias 28 de novembro e 15 de dezembro de 2017, tudo conforme Relatório Técnico elaborado pela profissional designada pela Arquidiocese de Mariana, "Termo de Responsabilidade de Entrega Sob Custódia de Peças para Restauração" e "Plano de Transferência das Peças", cujas cópias seguem anexas como parte integrante deste.

Sem mais no momento, apresento protestos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Côn. Luiz Carlos

CÔN. LUIZ CARLOS CESAR FERREIRA CARNEIRO
Ecônomo e Administrador Patrimonial da Arquidiocese de Mariana